



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 018/14-CSMP**

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 004/13-CSMP, datado de 07.01.2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Conselheiros, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Dr. José Roque Nunes Marques, e do Exmo. Sr. Presidente, por substituição legal, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Marco Aurélio Lisciotto;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 25 de abril de 2014;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. **Marco Aurélio Lisciotto**, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 67.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 19.º Juizado Especial Criminal.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 25 de abril de 2014.

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais*  
*Presidente do c. CSMP, por substituição legal*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**  
*Membro*